



CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAZINA

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA TENENTE JOÃO JOSÉ (Oxx43) 3563-1155 -
CAIXA POSTAL 35
CNPJ 77.780.195/0001-64 - CEP 84.935-000

PORTARIA N.º 10/2025

O Exmo. Sr. Francisco Assis Lopes, presidente da Câmara Municipal de Tomazina, no uso de suas atribuições legais e consoante o Regimento Interno desta Casa, bem como a Lei Orgânica Municipal e a Resolução nº01/2023.

RESOLVE

Conceder, com fulcro no Artigo 2º da Resolução nº01/2023, a atualização sobre os valores das diárias em 4,8700 % com base no índice INPC/IBGE do mês de Fevereiro de 2025.

A tabela de diárias que passa a vigorar, segue abaixo:

Distâncias	24 horas com pernoite	De 12 a 24 horas sem pernoite	De 4 a 12 horas sem pernoite
Até 200 km de Tomazina	R\$ 476,53	R\$ 306,33	R\$ 204,22
Entre 201 e 500 km de Tomazina	R\$ 544,60	R\$ 435,68	
Superior a 600 km de Tomazina	R\$ 816,90		

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Sala de Sessões, 02/04/2025.

FRANCISCO ASSIS LOPES
PRESIDENTE